

Corpo de Bombeiros do Paraná adere pacto da ONU e poderá atuar em enchentes pelo mundo

CBMP/RAEN



> A instituição paranaense foi escolhida para integrar um diretório criado pelo Grupo Consultivo Internacional de Busca e Resgate

Com larga experiência na atuação em desastres naturais e tragédias, agora o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR) pode ser acionado em qualquer parte do mundo para agir em caso de grandes enchentes. A instituição paranaense foi escolhida para integrar um diretório criado pelo Grupo Consultivo Internacional de Busca e Resgate (INSARAG, na sigla inglês) - iniciativa da Organização das Nações Unidas que coordena uma rede global para ações de busca e resgate.

O Diretório de Resposta a Inundações é composto por bombeiros do Paraná, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso e São Paulo, além de profissionais da Austrália, Malásia, França, Reino Unido, Argentina e Equador. Na prática, isso significa que essas equipes ficam à disposição para serem mobilizadas em caso de enchentes de grandes proporções. No Brasil, quem recebe os pedidos de ajuda desse tipo ou que oferece apoio a outras nações em situações de emergência é a Agência Brasileira de Cooperação, do Ministério das Relações Exteriores.

A criação desse diretório ligado à ONU teve uma importante influência paranaense. Desde 2024, o major Ícaro Gabriel Greinert, comandante do Grupo de Operações de Socorro Tático (GOST) do CBMPR, integra o Grupo de Trabalho de Resposta a Inundações (Search and Rescue in Floods Response Working Group), um subgrupo de atuação do INSARAG.

"Temos membros de vários países, mas assumimos um protagonismo importante dentro desse subgrupo. Neste ano em que estamos lá, escrevemos os termos de referên-

cia que estabelecem, minimamente, o que se espera de uma equipe para atender internacionalmente às inundações - algo que até então não existia; é inédito", explicou o major.

"Criamos também esse diretório, no qual constam as equipes que, voluntariamente, após uma avaliação documental e dentro de alguns critérios, estão aptas para serem acionadas em caso de atendimento a enchentes", complementou. Segundo ele, a preocupação com a resposta a tragédias dessa natureza era uma demanda antiga do Brasil dentro do INSARAG. O desejo virou realidade durante o evento Semana de Redes e Parcerias Humanitárias, da Organização das Nações Unidas (ONU), em Genebra, na Suíça.

Para o major Gabriel, o Paraná

já provou que está pronto para esse tipo de desafio, como vem sendo demonstrado nas intervenções recentes dentro do país, por meio da Força-Tarefa de Resposta a Desastres, sob responsabilidade do GOST. Ele lembrou as ações no ano passado em União da Vitória e no Litoral do Paraná, e também o apoio ao Rio Grande do Sul, na pior tragédia natural já vivenciada pelo estado vizinho. Além da parte técnica do trabalho de busca e resgate, essas experiências ajudam a ampliar os conhecimentos logísticos que essas incursões exigem. "Os envios internacionais demandam logística e preparação maiores, mas estamos prontos para isso", comentou.

A participação do Paraná nesse esforço global para aprimorar a ca-

pacidade de resposta a catástrofes tem reflexos diretos para a população do estado, como explica o oficial do CBMPR. "A gente está aprendendo, discutindo, tendo acesso aos melhores profissionais do tema a nível mundial. Ganhamos conhecimento, trazemos muita tecnologia, mas ensinamos também. É um intercâmbio de técnicas e equipamentos que nos faz avaliar como estamos atendendo aqui no Paraná e o que podemos melhorar", avaliou.

"Temos um Corpo de Bombeiros reconhecido mundialmente e, com certeza, como uma das referências no atendimento às enchentes e inundações", finalizou.

Da AEN
CURITIBA

Pelo 3º ano consecutivo, Paraná é o segundo estado que mais cumpre mandados de prisão

Pelo terceiro ano consecutivo, o Paraná ficou em segundo lugar entre os estados que mais cumpriram mandados de prisão no Brasil. Os 42.845 mandados cumpridos em 2024 representam o maior número registrado nos últimos oito anos. O balanço está no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp) e corresponde a 15,4% das 278 mil prisões por mandados judiciais em todo o País no ano passado. Ele envolve o trabalho de forças estaduais, federais e guardas municipais.

Em 2024, foram cumpridos 337 mandados a mais que em 2023 (que registrou 42.508) e 6.549 a mais do que em 2022 (com 36.296). Os dados de 2025 também são superiores aos anos de 2021 (33.110), 2020 (27.976), 2019 (34.402), 2018 (38.609) e 2017 (20.989). A média diária de cumprimento de mandados de prisão no Paraná em 2024 foi de 117.

"Os resultados refletem a política baseada na estratégia, na integração entre as forças policiais e no fortalecimento institucional", afirma

o secretário da Segurança Pública do Paraná, Hudson Leônico Teixeira. "Cumprir mandado de prisão é aplicar a lei com firmeza. Quando o Estado localiza e prende quem deve responder à Justiça, mostra que o crime não compensa e que a segurança é prioridade. É isso que o Paraná tem feito com excelência, graças à integração entre as forças e ao trabalho incansável dos nossos policiais".

O estado de São Paulo liderou o indicador, com 80.066 cumprimentos de mandados de prisão em 2024. Em números absolutos, São Paulo ficou em primeiro lugar do ranking, mas a taxa de cumprimento de mandados de prisão por 100 mil habitantes foi 174,1, enquanto no Paraná o índice alcança o dobro, concluindo o ano com 362,3. O terceiro colocado, Minas Gerais, fechou 2024 com 18.231, 57,4% a menos que o Paraná.

O aumento das ações é resultado de uma atuação conjunta e coordenada das forças de segurança, com apoio da tecnologia e de estrat-

tégias integradas de investigação. "A integração entre as instituições, somada ao uso de tecnologia e ao comprometimento dos nossos profissionais, garantem agilidade e precisão nas ações. Esse resultado é fruto do trabalho sério e técnico de todas as forças envolvidas", afirmou o delegado-geral da Polícia Civil do Paraná, Silvio Rockembach.

O comandante-geral da Polícia Militar do Paraná, coronel Jefferson Silva, ressaltou que os avanços no cumprimento de mandados refletem o esforço conjunto e a atuação estratégica das forças de segurança. "A Polícia Militar tem trabalhado de forma integrada, com planejamento, inteligência e presença ativa nas ruas. O comprometimento e o profissionalismo dos nossos policiais têm sido decisivos para garantir que a Justiça seja cumprida com eficácia e segurança", afirmou.

AÇÕES - Um dos exemplos foi uma ação realizada em dezembro de 2024, em Paranavá, que mobili-

zou 150 policiais civis e resultou na prisão de 29 pessoas por tráfico de drogas, organização criminosa e lavagem de dinheiro.

Também em dezembro do ano passado, a Polícia Civil e a Polícia Militar do Paraná, com o apoio da Polícia Civil de Santa Catarina, cumpriram 14 mandados de prisão preventiva. A ação contou com 130 policiais civis e militares e apreendeu R\$ 29,8 mil.

Outro exemplo da atuação da PCPR no cumprimento de mandados, desta vez em conjunto com a Polícia Federal, foi a operação em outubro em Curitiba e Região Metropolitana, Foz do Iguaçu, Maringá, Guarapuava e Londrina. Doze pessoas foram presas por envolvimento em crimes de estelionato.

OUTROS RESULTADOS - Além do destaque em cumprimentos de mandados de prisão, em 2024, o Paraná também registrou a menor taxa de homicídios da série histórica iniciada em 2007, com 1.663 casos. O número representa uma queda de 9,4% em relação a 2023, quando foram registrados 1.837 homicídios dolosos no Paraná. Naquele ano, a taxa foi de 15,63 mortes por 100 mil habitantes.

O número de furtos e roubos também diminuiu no último ano. Foram 144.811 casos de furtos em 2024 contra 165.112 em 2023, uma redução de 12,2%. Em relação aos roubos, a queda foi de 23,3% - com 18.115 ocorrências em 2024 contra 23.640 no ano anterior.

Por outro lado, as apreensões de drogas aumentaram em 13%, com 483 toneladas durante os 12 meses do ano passado, totalizando uma média de 1,3 tonelada apreendida por dia. Esse número também colocou o Paraná em segundo lugar no ranking nacional, desta vez ficando atrás somente do Mato Grosso do Sul.

Da AEN
CURITIBA

RICARDO ALMEIDA/SESP/PAEN



> A média diária de cumprimento de mandados de prisão no Paraná em 2024 foi de 117



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - PROCESSO Nº 41/2025

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 53/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025
CONTRATADO: 03.725.725/0001-35 - LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 68.220,00
VIGÊNCIA: 02/04/2025 A 02/04/2030.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 02/04/2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 9/2025

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Nº8/2024

Contratação de serviços comuns de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: SCAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 9.390,00 (Nove mil, trezentos e noventa Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme termos do artigo nº 124 e 125, Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 05/03/2026.

Prazo de Vigência: 05/03/2026.

Data da Assinatura: 01/04/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 02/04/2025, em:
www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção em veículo da frota utilizado para o transporte escolar (IVECO/BUS 10-190E) do Município de Quatro Pontes-PR - Dispensa de Licitação nº 010/2025 - De acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 - CONTRATADA: SORASA AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 72.329.550/0001-60 - Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 24.115,00 (vinte e quatro mil cento e quinze reais) - Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, improrrogáveis - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 02 de abril de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 19/2025

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Nº3/2025

Aquisição de Combustível para Frota de Veículos Automotores, Agrícolas e Maquinas da Prefeitura Municipal.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a Recomposição dos Preços objetivando a manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial do referido contrato, Referente ao Combustível S-500 que passou de R\$ 5,95 (Cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 5,89 (Cinco reais e oitenta e nove centavos) e S-10 que passou de 6,05 (Seis reais e cinco centavos) para R\$ 5,94 (Cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme termos do artigo 124 e 125, e seus incisos, da Lei n.º 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 19/08/2025.

Prazo de Vigência: 19/08/2025.

Data da Assinatura: 01/04/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025

PROCESSO: Inexigibilidade nº 09/2025

OBJETO: Contratação de empresa para inscrições no curso "Estratégias de aprimoramento e atualização do cadastro técnico municipal e a responsabilidade tributária"

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 32.651.451/0001-85

REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Anzillero

PRazo DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$5.370,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 02 de abril de 2025 - Adriano Backes, Prefeito e IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. Testemunhas: Carmelindo Daronch, Secretário Municipal de Fazenda e Anderson Bento Maria, Secretário Municipal de Planejamento.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 058/2025
TESTE SELETIVO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, MÁRCIA SCHROEDER FISCHER, CPF nº 070.***.***-66, RG nº 10.***.***-6, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Professor - 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 03 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

EDITAL Nº 059/2025
TESTE SELETIVO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, MARIELE SCHULI, CPF nº 082.***.***-77, RG nº 12.***.***-9, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Professor - 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 03 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 056/2025
TESTE SELETIVO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, MARCELE CRISTIANE DE ALMEIDA LENHART, CPF nº 097.***.***-36, RG nº 12.***.***-1, classificada no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Educador Infantil - 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 03 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

EDITAL Nº 057/2025
TESTE SELETIVO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, MICHELE LARISSA KAMPHORST, CPF nº 104.***.***-00, RG nº 9.***.***-5, classificada no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Educador Infantil - 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 03 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 69/2021

Ref. Licitação Tomada de preços Nº2/2021

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Interno, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo e suporte técnico operacional, para utilização no Executivo Municipal.

EXTRA TO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais), referente a inclusão Funcionalidade QRCODE PIX, tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 18/04/2025.

Prazo de Vigência: 18/04/2025.

Data da Assinatura: 02/04/2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 16/2024

Ref. Licitação Concorrência Nº3/2023

Execução de obra de Pavimentação asfáltica de vias urbanas do Município de Santa Lúcia, em CBUQ, totalizando 23.848,80 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, de acordo com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, de acordo com Projeto nº 34, Programa Asfalto Novo Vida Nova.

EXTRA TO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: POZZEBON ENGENHARIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de execução do referido contrato em mais 270 dias (Duzentos e setenta dias), com início em 23/01/2025 e término em 20/10/2025, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 20/10/2025.

Prazo de Vigência: 21/01/2026.

Data da Assinatura: 23/01/2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025, através do Sistema de Registro de Preços (Localizar por 90.014/2025 – COMPRAS.GOV.BR).

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de preços para a contratação de editora de jornais para a prestação de serviços relativos à publicação de atos oficiais, impressos e emanados pelo Município.

Valor Máximo: R\$332.160,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 03 de abril de 2025, até às 08:29 horas do dia 23 de abril de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 23 de abril de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 02 de abril de 2025. (a.a.) Adriano Backes –PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Fazenda e o Secretário Municipal de Planejamento, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 09/2025, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para inscrições no curso “Estratégias de aprimoramento e atualização do cadastro técnico municipal e a responsabilidade tributária” Este objeto será executado pela empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 1391, Sala 502 Andar, 15, Edif. Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 02 de abril de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito; Carmelindo Daronch – Secretário Municipal de Fazenda e Anderson Bento Maria – Secretário Municipal de Planejamento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 009/2025; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, para aquisição de materiais de expediente., ADJUDICANDO em favor das empresas: **RS.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI** (55367386000166) com os lotes: 35, 41, 173, 182, 202 e 228 no valor total de R\$ 3.621,25 (três mil e seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). **ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA** (32876614000128) com o lote: 44 no valor total de R\$ 2.699,52 (dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). **PARQUINHO ARAUCARIA LTDA** (20833052000156) com os lotes: 120, 128 e 174 no valor total de R\$ 10.260,00 (dez mil e duzentos e sessenta reais). **JS OFFICE COMÉRCIO LTDA** (55063371000104) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 15, 236, 237, 240, 247, 250, 199, 208, 211, 212, 213, 229, 130, 131, 132, 183, 195, 111, 112, 113, 117, 118, 123, 89, 92, 96, 100, 101, 102, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 62, 64, 66, 67, 74, 79, 42, 51, 52, 54, 60, 61, 18, 29, 30, 31, 32 e 36 no valor total de R\$ 34.673,19 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e três reais e dezenove centavos). **IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP** (17791755000154) com o lote: 201 no valor total de R\$ 839,70 (oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos). **TCM OFFICE LTDA - ME** (19454034000184) com os lotes: 7, 9, 10, 13, 20, 21, 200, 244, 95, 105, 115, 159, 179, 188, 37, 38, 65, 72, 88 e 94 no valor total de R\$ 22.350,53 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). **M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (44651148000161) com os lotes: 53, 55, 99, 140, 141, 142, 189, 197, 204, 210, 157, 158, 160, 169, 171, 187, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 143, 144, 145, 146, 147 e 148 no valor total de R\$ 23.975,00 (vinte e três mil e novecentos e setenta e cinco reais). **J S INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA** (55782107000120) com os lotes: 8, 19, 45, 71, 73, 77, 186, 223, 229, 235, 238, 98, 108, 109, 110, 116 e 180 no valor total de R\$ 15.305,80 (quinze mil e trezentos e cinco reais e oitenta centavos). **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES** (18828722000102) com os lotes: 58 e 122 no valor total de R\$ 6.453,70 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). **FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA** (51647234000166) com os lotes: 154, 155, 205, 206 e 207 no valor total de R\$ 6.559,80 (seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** (07245458000150) com os lotes: 25, 26, 126, 164, 224, 230, 232, 233, 239 e 242 no valor total de R\$ 6.085,72 (seis mil e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). **MARADAL COMERCIAL EIRELI** (15481871000141) com os lotes: 16, 17, 22, 34 e 70 no valor total de R\$ 12.699,80 (doze mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA** (41087715000100) com o lote: 86 no valor total de R\$ 64.380,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais). **DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (41730450000117) com os lotes: 6, 24, 46, 48, 49, 50, 226, 243, 248, 249, 216, 218, 219, 221, 222, 225, 194, 196, 198, 209, 214, 215, 167, 168, 170, 172, 178, 181, 137, 138, 161, 162, 163, 165, 56, 103, 104, 107 e 119 no valor total de R\$ 59.460,23 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte e três centavos). **DCON COMERCIO E SERVICOS LTDA** (53414792000107) com o lote: 175 no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). **SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME** (11234029000154) com os lotes: 133, 134, 136, 139, 166, 184, 190 e 203 no valor total de R\$ 4.660,19 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais e dezenove centavos). **MM LICITA LTDA** (53610975000106) com os lotes: 14, 23, 27, 39, 43, 47, 193, 217, 125, 127, 135, 176, 177, 192, 91, 93, 106, 114, 121, 124, 59, 63, 68, 69, 78 e 90 no valor total de R\$ 39.895,35 (trinta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). **ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA** (47128762000131) com o lote: 87 no valor total de R\$ 1.535,76 (um mil e quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). **A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** (10607722000162) com os lotes: 11, 12, 28, 33, 40, 75, 245, 246, 76, 97, 191, 220, 231 e 241 no valor total de R\$ 10.151,62 (dez mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 009/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERRINGS

PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2025

Objeto: Seleção de Propostas - Registro de preços – para futura e eventual contratação de empresas especializadas na realização de exames médicos específicos, abrangendo Estudo/ Avaliação urodinâmica (feminino e masculino), Eletroencefalograma (dois e quatro membros), Phmetria+Manometria, Videolaringoscopia, Eletroencefalograma c/sedação, Oxigenoterapia Hiperbárica, Consulta com Alergista adulto/infantil, Angiotomografia (de tórax, abdômen e membros; arterial e venosa dos membros inferiores; de artérias viscerais; arterial de vasos cervicais; de aorta abdominal; angiotomografia de artérias abdominal e ilíacas, com o objetivo de atender a demanda do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Foz do Iguaçu, incluindo a execução de exames determinados por liminares judiciais, quantidades e especificações do Edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 16 de abril de 2025, às 09:00horas.** Retirar o edital no site www.gov.br/compras/pt-br UASG 987563. Maiores informações das 08:00 às 17:00horas de 2ª a 6ª feira, nos e-mails diriel.dcs@pmfi.pr.gov.br – diriel.dcs@gmail.com.

Foz do Iguaçu, 02 de Abril de 2025. Leandro Ribeiro Vargas / Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

OBJETO: Credenciamento em até 18 (dezoito) empreendimentos de comércio de alimentos e bebidas alcoólicas ou não que, por sua vez, possuam estrutura própria (drink trucks, food trucks, trailers, barracas, carrinhos e afins), sendo 9 (nove) empreendimentos do ramo alimentício e 9 (nove) empreendimentos do ramo de bebidas; No caso de empreendimentos que comercializem chopp (artesanal e/ou industrial) precisarão disponibilizar pelo menos 4 (quatro) torneiras dispensadoras em sua estrutura. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 07/04 a 18/04/2025, exclusivamente via formulário eletrônico no Google Forms: <https://forms.gle/KV9mmMd3tJBFqw5q6>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 01/2024

Ref. Inexigibilidade Nº 03/2024

com a finalidade de a concessão de apoio cultural da Administração Pública Municipal para a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia ACCDASAL para realizar serviços de radiodifusão comunitária, através de divulgação de informações de interesse público em sua programação diária, levantamento de dados, busca de informações, montagem e divulgação de programa informativo e divulgação e transmissão de eventos e utilidade pública do Município.

EXTRA TO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia ACCDASAL

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência e execução do referido termo de fomento em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 26/03/2025 e término em 24/06/2025, conforme Clausula Decima Quarta do Termo em epígrafe nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.015, no Decreto Municipal nº 51/2017 e do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do termo original.

Prazo de Execução: 24/06/2025.

Prazo de Vigência: 24/06/2025.

Data da Assinatura: 26/03/2025

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIOS

Rua 21 de Abril, 718 - 2ª Pavimentação | CEP 89560-000

Fone: (44) 3649-5946 - Fone/Fax: (44) 3649-5381 | E-mail: camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 17.840.874/0001-81

EDITAL Nº 008/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, principalmente pelo artigo 30 da Resolução nº 001/2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal)

TORNA PÚBLICO

Que foi recebida, em 24 de março de 2025, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de 2024, da Prefeitura Municipal de Palotina, Estado do Paraná, e também a documentação relativa à Prestação de Contas do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Palotina (FAPEN), e

Que em atendimento ao disposto no Artigo 232 da Resolução nº 001/2020, de 07 de dezembro de 2020, as referidas Prestações de Contas exercício 2024, ficarão à disposição na Secretaria desta Câmara Municipal, de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para exame e apreciação, e podendo questionar-lhe a legitimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 01 de abril de 2025.

Thiago Mostachio

Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDORONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de veículos novos (0 km) para atender às necessidades da Autarquia. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. C. Rondon – PR. **CNPJ:** 76.878.669/0001-42. **CONTRATADA:** Fancar Germania Ltda. **CNPJ:** 75.953.521/0001-62. **RESPONSÁVEL:** Ana Patricia Richard. **VALOR:** R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). **EXECUÇÃO:** 27/03/2025 a 27/03/2026. **VIGÊNCIA:** 27/03/2025 a 27/04/2026. **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), 26 de março de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Contratante; Ademir Drehmer, Gestor; e Ana Patricia Richard, Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025.

OBJETO: Aquisição parcelada de veículos novos (0 km) para atender às necessidades da Autarquia. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. C. Rondon – PR. **CNPJ:** 76.878.669/0001-42. **CONTRATADA:** Vale Comércio de Motors Ltda. **CNPJ:** 12.939.753/0001-46. **RESPONSÁVEL:** Valdeine Epifânio de Souza **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **EXECUÇÃO:** 27/03/2025 a 27/03/2026. **VIGÊNCIA:** 27/03/2025 a 27/04/2026. **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), 26 de março de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Contratante; Ademir Drehmer, Gestor; e Valdeine Epifânio de Souza, Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de veículos novos (0 km) para atender às necessidades da Autarquia. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. C. Rondon – PR. **CNPJ:** 76.878.669/0001-42. **CONTRATADA:** Dinâmica Veículos e Locação Ltda. **CNPJ:** 31.904.952/0001-63. **RESPONSÁVEL:** Gustavo Amorim Milhomem. **VALOR:** R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais). **EXECUÇÃO:** 27/03/2025 a 27/03/2026. **VIGÊNCIA:** 27/03/2025 a 27/04/2026. **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), 26 de março de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Contratante; Ademir Drehmer, Gestor; e Gustavo Amorim Milhomem, Contratada.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: Concorrência Eletrônica nº 07/2024 – Processo de Compras nº 70/2024. **Espécie:** Termo Aditivo I – Contrato Administrativo nº 44/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de reforma do almoxarifado, localizado na Unidade Técnico Operacional do SAAE de Marechal Cândido Rondon-PR. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42. **Contratada:** Emicoll Eletro Eletrônica S.A. **CNPJ:** 61.685.723/0001-66. **Responsável:** João Marcos Brosler. **Justificativa:** Prorrogação de prazos. **Fundamento legal:** art. 111 c/c art. 115, § 5º, ambos, da Lei nº 14.133/2021. **Prazo de execução:** até 01 de maio de 2025. **Prazo de vigência:** até 01 de junho de 2025. **Valor aditado:** R\$ 18.519,49 (dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos). **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon – PR, em 27 de março de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo; Suelen Sochtig Diehl, Gestora; e Peterson Backes, contratada.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: Processo Licitatório nº 68/2024 – Pregão Eletrônico nº 13/2024. **Espécie:** Termo Aditivo I – Contrato Administrativo nº 44/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de reforma do almoxarifado, localizado na Unidade Técnico Operacional do SAAE de Marechal Cândido Rondon-PR. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42. **Contratada:** Emicoll Eletro Eletrônica S.A. **CNPJ:** 61.685.723/0001-66. **Responsável:** João Marcos Brosler. **Justificativa:** Prorrogação de prazos. **Fundamento legal:** art. 111 c/c art. 115, § 5º, ambos, da Lei nº 14.133/2021. **Prazo de execução:** 02 de outubro de 2025. **Prazo de vigência:** até 02 de novembro de 2025. **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon – PR, em 31 de março de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo; Suelen Sochtig Diehl, Gestora; e João Marcos Brosler, contratada.

“Obs: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marchalcandidorondon.atende.net/?p=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/01> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 02 de abril de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.”

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº92/2024

Ref. Licitação Processo dispensa Nº 6/2024

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Oficinas em atendimento aos Serviços, Projetos e Programas ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo ele o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV), promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade atendidas pela Assistência Social, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP.

DISTRATO

Partes:

Distratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Distratada: DIEGO FERNANDO THIS 06595920964;

Objeto:

O presente distrato tem como objeto, a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 92/2024, celebrado entre as partes supra

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Sr. ARLINDO BUCHHORN, CPF: 970.972.849-00, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Aquicultura (piscicultura em viveiros escavados), a ser implantada na Propriedade Rural, Lote Rural Nº 281, Linha Arapongas, S/N – Distrito de Vila Nova, localizada no município de Toledo – Paraná.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022
OBJETO: Contratação de serviços de preparação de merenda escolar em Escolas Municipais e CMEIs, da Sede e Interior do Município.
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 59/2023, de 27/03/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: WMBA SERVICOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 14.478.800/0001-27
REPRESENTANTE: Vera Lucia da Silva
PRAZO: Execução: 31/03/2026 e Vigência: 30/04/2026
VALOR: R\$ 2.278.597,44 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 28/03/2025 – Adriano Backes, Prefeito e Vera Lucia da Silva.

Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.ipm.com.br/p081e762177fd5> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022
OBJETO: Contratação de serviços de preparação de merenda escolar em Escolas Municipais e CMEIs, da Sede e Interior do Município.
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 59/2023, de 27/03/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: WMBA SERVICOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 14.478.800/0001-27
REPRESENTANTE: Vera Lucia da Silva
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 375.107,18 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e sete reais e deztoito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo dos itens 1, 2 e 3.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 28/03/2025 – Adriano Backes, Prefeito e Vera Lucia da Silva.

Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.ipm.com.br/p2261cd21b6e17> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação nº: 9/2025, b) Modalidade: Pregão, c) Data da Homologação e Adjuicação: 02/04/2025, d) Objeto Homologado e Adjuicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA EVENTOS DO CLUBE DA MULHER E DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Item declarados Vencedores (c/c. Cotação): Fornecedor 01: CLAUCIR DUPONT. CNPJ/CPF: 11.828.953/0001-69. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$ 111.888,00. Palotina, 02 de abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Venho por meio deste, no uso de minhas atribuições legais, SUSPENDER por prazo indeterminado o Pregão Eletrônico nº 020/2025, publicado em Diário Oficial no dia 19/03/2025, na página 10, edição nº 11.458, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL. PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devido à necessidade de análise da documentação de habilitação complementar, conforme memorando 1.828/2025. Palotina, 02 de abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 104/2025 DO INEXIGIBILIDADE Nº: 031/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: CLÍNICA MÉDICA MOKYA LTDA - CNPJ: 37.020.390/0001-07. NO VALOR TOTAL DE R\$ 353.128,16. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVOS), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL. PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 10 DE MAIO DE 2025 CONTADA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADA CASO HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E COM ANUÊNCIA DA CREDENCIADA, NOS TERMOS DO ART. 106, DA LEI Nº 14.133/2021, ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO. PALOTINA, 02 DE ABRIL DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM PINTURA PREDIAL GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR DE ABERTURA R\$ 2.010.266,15. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (seção editais) ou no portal da transparência ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, endereço: compras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 06/05/2025. ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 06/05/2025 às 09h00min do dia 06/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 06 de Maio de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 02 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 105/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: TRALAVEIA PRODÇÕES LTDA – CNPJ: 22.981.973/0001-91. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW DO GRUPO "TRAIA VÉIA", NO DIA 17 DE MAIO DE 2025, PARA EXPO PALOTINA 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR: R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 02 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 11 DE PRAZO E Nº 12 DE VALOR AO CONTRATO Nº 165/2019.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o LOCATÁRIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.590-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, de outro lado, a SRA. JULIA PIOVESAN PALUDO, pessoa física, portadora do RG nº 4.776.487-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 977.120.949-34, residente à Linha Barragem, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.590-000, doravante denominada LOCADORA, vem adiar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 038/2019, onde o objeto deste termo contratual é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL RURAL – CHÁCARAS 09 E 10 – CONSTANTES NO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PALOTINA LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL – MATRÍCULA 10.047, COM ÁREA DE 48.951,25 M² PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA OS SERVIÇOS DE CONTROLE DE INCENDIO, LIMPEZA PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS QUE FOREM NECESSÁRIOS A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. A serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 11): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Locação nº 165/2019, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 17 de Abril de 2025 e encerrando em 16 de Abril de 2026, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 1.611/2025. Laudo de Avaliação, justificativa da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas e parecer jurídico, anexos ao processo. Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 12): Referente ao valor pago ao referido Contrato de Locação nº 165/2019, o mesmo sofrerá ajuste pelo índice IGP-M, de aproximadamente 8,44%, passando de R\$ 1.729,44 (Um mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) mensais, para R\$ 1.875,48 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 22.505,76 (Vinte e dois mil quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 02 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 294, DE 02 DE ABRIL DE 2025. Autoriza pagamento de adiantamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

PORTARIA Nº 295, DE 02 DE ABRIL DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Promovido em Comissão.

PORTARIA Nº 296, DE 02 DE ABRIL DE 2025. Designa Presidente do PROVOPAR, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 297, DE 02 DE ABRIL DE 2025. Autorização para transporte coletivo de municípios de Pato Bragado para fêra e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 02 DE ABRIL DE 2025. Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 070, de 12 de abril de 2018; e Lei Complementar nº. 071, de 12 de abril de 2018.

DECRETO Nº 086, DE 02 DE ABRIL DE 2025. Dispõe sobre o Regulamento do Programa "AME FATIO BRAGADO" para o ano de 2025, e dá outras providências.

DECRETO Nº 087, DE 02 DE ABRIL DE 2025. Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias previstas na Lei nº. 1.644, de 2 de maio de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

"PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICROREGIÃO 022 - TOLEDO"

Objeto: Contratação de empresa para fôr e eventual fornecimento de uniformes, bandeiras, figurinos, farfaldos, faixas, cordões, corbantes e aviaamentos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 03/04/2025 até as 07h50min do dia 29/04/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h55min do dia 29/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 29/04/2025.

REGRAS DE TEMPO: Horário de Brasília (BR).

LOCAL: PORTAL BRASIL DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL <https://bll.compras.gov.br/>

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 780.871,50 (setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <https://patobragado.atende.net/>, na aba "Murais de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site <https://bll.compras.gov.br/>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025 (Art. 74, inciso II, alínea "f" e "g" e "Caput" Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: Contratação da Instituição AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, para Formação continuada de professores, dirigentes de educação da Secretaria de Educação e dos educadores, bem como demais profissionais envolvidos com o bom andamento da Educação Básica do Município de Pato Bragado.

FORNecedor: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP - CNPJ nº 75.307.516/0001-36.

DO VALOR TOTAL: R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

DATA DA CAPATAÇÃO: A Formação Continuada ocorrerá durante o ano de 2025.

FORNecedor: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP - CNPJ nº 75.307.516/0001-36.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – PSS – Estágários 001/2025

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2025 e o Edital 006/2025 que homologa o resultado final do respectivo PSS, TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2025, pela ordem de classificação final, para a etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizada na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato Bragado/PR, entre os dias 03 a 09 de abril de 2025, no horário normal de expediente, até das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m.

3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga. CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIF. NOME LOCAL DE TRABALHO

1º KAUE LEANDRO WARMANS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para a posse:

• Original e cópia do RG;

• Original e cópia do CPF;

• Original e cópia do RG e CPF do responsável legal (para os menores de 18 anos);

• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;

• Original e cópia do Cartão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);

• Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;

• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso), se houver;

• Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição (obrigatório se tiver 18 anos);

• Certidão de nascimento emitida pelo Cartório Eleitoral, (obrigatório se tiver 18 anos) link: <https://www.tre.br/portal/eleitor/consulta-certidao-nascimento>

• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino (obrigatório se tiver 18 anos);

• Declaração de Atestado de Matrícula em Curso de Graduação em curso de graduação;

5. Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil ou Bradesco).

6. Os candidatos (as) DEVERÃO se cadastrar no site do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EDUCACIONAL-ESCOLA DO PARANÁ - CIE/PR, seguindo as seguintes orientações:

6.1. Acesso ao site: <https://atendoweb.ciepr.org.br/Estudante-pre-cadastro>

7. Se já tiver cadastro: Login com CPF e senha, ou;

8. Criar em SOU ESTUANTE, preencher seus dados e anexar todos os documentos solicitados;

9. Para dúvidas relacionadas ao Cadastro no CIE, entrar em contato com o telefone WhatsApp (46) 99923-2200 - CIE/PR.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 055/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, GABRIEL KOTZ, portador do RG nº 10.***.***-1, CPF nº 064.***.***-4, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Técnico de Informática, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 03 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 31/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Normal Nº5/2025.
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: PEROLA NEGRA MUSICAL LTDA;
Objeto:
Contratação de empresa para a realização de show musical com a Banda Pérola Negra no evento do 33º aniversário do Município de Santa Lúcia, no dia 10 de maio de 2025.

Valor:
R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
Prazo de Execução: 30/05/2025.
Prazo de Vigência: 30/05/2025.
Data da Assinatura: 01/04/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Autorização de Dispensa de Pequeno Valor – Compra Direta
Procedimento de Dispensa de Pequeno Valor nº. 004/2025.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da BARTONCELLO & CIA LTDA (PANIFICADORA SANTA ISABEL), estabelecida na Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº 471, sala 01 - Centro – CEP: 85890-000, cidade de Missal, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 57.397.327/0001-66, onde objetiva-se, aquisição de lanches para a posse dos Vereadores Mirins na Câmara de Vereadores de Missal. Conforme Solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 529,90 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

Município de Missal, Estado do Paraná, 02 de abril de 2025.

Elias Xavier De Andrade
Presidente



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO: 005/2024 - REGISTRO DE PREÇOS DE MAIOR DESCONTO
TERMO ADITIVO: 001 - DATA: 02/05/2024
PROCESSO Nº 004/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 DATA: 02/04/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

ALTERAÇÃO:
Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses a contar de 03/05/2025, com base na CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, e em conformidade com o disposto no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

O valor para o período prorrogado é de R\$ 10.379,88 (dez mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo que o valor total do contrato e seus aditivos passa a ser de R\$ 20.759,76 (vinte mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Assinaturas: OSMAR APARECIDO RINKI – PRESIDENTE DA CÂMARA
WILLIAN PERONDI – CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o REGISTRO DE PREÇOS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para futuros fornecimentos de serviços de mecânica pesada para conserto e manutenção de (caminhões, ônibus, máquinas pesadas, tratores e equipamentos) pertencentes à frota do Município das Secretarias de Obras e Urbanismo, Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração do Município de São Pedro do Iguaçu-PR.

Valor máximo: R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).

Data de sessão: 25 de abril de 2025.

Horário: 09h00 (Horário de Brasília - DF).

Local: Bolsa de Licitações do Brasil (<http://www.bll.org.br/>).

Disponibilidade do Edital: 03 de abril de 2025.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrododiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrododiguacu.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE GOIOERÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

OBJETO: Registro de Preços, visando eventuais contratações de serviços de HOSPEDAGEM INCLUINDO PERNONITE E ALIMENTAÇÃO NAS CIDADES DE CASCAVEL E CURITIBA, para atender pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goioeré-Pr.

Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 03/04/2025.